

128ª ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CARAGUAPREV

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 10h, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Avenida Prestes Maia, número trezentos e dois, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Pedro Ivo de Sousa Tau, Luana Moussalli Forcioni Guedes e Rose Ellen de Oliveira Faria. Dando abertura à reunião o Presidente do CaraguaPrev agradeceu a presença de todos e elencou os itens da pauta sendo: 1) Pró Gestão; 2) Taxa de administração; 3) Censo Previdenciário 2021; 4) Avaliação Atuarial; e 5) Previdência Complementar. O primeiro item da pauta trata do Pró Gestão RPPS, que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. O município de Caraguatatuba fez a adesão ao programa em 09/11/2018 e após a constituição da atual diretoria executiva os trabalhos foram retomados com o intuito da obtenção da certificação de nível I do programa, os documentos necessários à obtenção da certificação já foram aprovados pelos Conselhos do CaraguaPrev, assim estamos entrando na fase final das exigências, preparando audiência pública, para contratar entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Em seguida passou para o segundo item da pauta que trata da alteração dos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios, conforme a Portaria nº 19.451 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. Informou que os trâmites para adequação à Portaria supracitada já foram iniciados, conforme processo n.º 8.411/2021. Após análise minuciosa por parte da Diretoria Executiva e Jurídica do Instituto, entendeu-se que percentual de 2% sobre a base de cálculo das contribuições somente dos servidores ativos do Ente, é suficiente para suportar as despesas e ainda, desta forma concentramos mais recursos para os benefícios custeados pelo CaraguaPrev, ou seja, mais recursos para a previdência, devendo ser alterada a Lei Complementar municipal sobre base de cálculo das contribuições dos servidores ativos do Ente. O Terceiro item da pauta trata do Censo Previdenciário, conforme a Lei Complementar n.º 59, de 05 de novembro de 2015, no seu art. 128 nos obriga a realizar a cada 5 (cinco) anos, em conjunto com a Administração Municipal o recenseamento previdenciário obrigatório de todos servidores ativos, aposentados

e pensionistas, o último foi realizado em 2016, sendo 2021 a data limite para cumprimento legal. Em função da pandemia, o censo deste ano será realizado de forma remota, através no site do CaraguaPrev, para isso foi aditado o contrato da empresa 4 INFO, detentora dos dados cadastrais previdenciários e folha de pagamento, para liberar a funcionalidade do recenseamento on line. Para andamento do censo no dia 08 de abril de 2021, foi realizada reunião com os servidores e Diretoria Executiva do CaraguaPrev a fim de tratar das diretrizes, com as informações gerais, Grupo de trabalho, Decreto norteador, Plano de Divulgação, Help Desk / Suporte CaraguaPrev e Cronograma estimado. Os próximos passos serão teste e treinamento de servidores; plano de divulgação; emissão e publicação do Decreto do executivo normatizando o censo. O quarto item da pauta trata da Avaliação Atuarial, foi enviado a todos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal a Avaliação Atuarial do ano de 2021, para análise e ciência, tendo em vista a apresentação do Atuário responsável, Sr. Richard Mendes Dutzmann, da empresa ETAA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial, que se realizará no dia 14 de abril de 2021, a fim de apresentar a metodologia de cálculo da Avaliação Atuarial com data base 31/12/2020, a todos os Conselheiros. Em seguida tratou sobre o quinto item da pauta que trata da implementação da Previdência Complementar, que é uma imposição também da reforma da previdência, através da Emenda Constitucional 103/19, com prazo de implantação até novembro deste ano e embora o tema seja previdência, a sua competência é do executivo municipal, em linhas gerais é uma obrigação do Ente Federativo instituir a Previdência Complementar, sendo opcional a adesão dos servidores, mas que os atuais também, caso queiram poderão aderir. O regime de previdência complementar destina-se aos servidores que possuem salário de contribuição acima do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, então para os novos servidores municipais, que ingressarem a partir da promulgação da devida Lei, contribuirão para o CaraguaPrev até o limite do teto do INSS e o excedente para a Previdência Complementar. Foram iniciadas as tratativas com o Executivo Municipal para a instituição da Previdência Complementar e o CaraguaPrev dará todo o suporte necessário, a matéria foi levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo na reunião ordinária do mês de março de 2021, sendo encaminhado para a abertura de processo administrativo e encaminhamento à Prefeitura Municipal para providências. Registre-se que no mês de março de 2021 foram concedidas 02 (duas) aposentadorias. Até o presente mês o CaraguaPrev gerencia o total de 706 (setecentas e seis) aposentadorias e pensões, sendo responsável pelos futuros benefícios previdenciários de aproximadamente 4.015 (quatro mil e quinze) servidores da Prefeitura, Câmara, FUNDACC e

CaraguaPrev. Registre-se que o Certificado de Regularidade Previdenciária está vigente até o dia 29 de maio de 2021. Nada mais havendo a tratar, encerrada a reunião às 11horas e 30minutos, lavrada a competente Ata, que segue, para aprovação pelos membros da Diretoria Executiva e presentes.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Presidente do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

LUANA M. FORCIONI GUEDES
Diretora Financeira do CaraguaPrev
Certificação: ANBIMA CPA-10

ROSE ELLEN DE OLIVEIRA FARIA
Diretora de Benefícios do CaraguaPrev